



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: [contato@camaratarabai.sp.gov.br](mailto:contato@camaratarabai.sp.gov.br) CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° 9110 /2017 DE 06 / 02 /2017 PROTOCOLO EM 06 / 02 /2017  
APRESENTADO NA SESSÃO \_\_\_\_\_ ORDINÁRIA DE 06 / 02 /2017  
(  ) APROVADO (  ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL (IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)  
( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL (IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)  
Obs: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Requerimento n° 07/2017/13

Dispõe sobre melhorias aos pontos de passageiros de transporte coletivo de nossa cidade.

Autor: José Marcos Barbosa

Visando melhor abrigo dos que utilizam o transporte público foram construídos alguns pontos de ônibus de nossa cidade com cobertura que tem como objetivo abriga protege os usuários do transporte público coletivo da incidência do sol e da chuva.

Porém alguns destes encontram-se com deterioração avançada, o que faz com que os usuários fiquem expostos às intempéries climáticas, provocando inúmeras reclamações.

Neste sentido verificando a periclitante situação cumpre aos vereadores o dever de litigar pelos interesses dos populares, que clamam pela melhoria dos pontos de passageiros, porque não atende mais a sua finalidade.

Dentre outros temos o localizado ao bairro do Jardim Candeias, que está totalmente deteriorado, bem como, deveria se realizar um levantamento de todos os demais pontos visando a sua restauração, para efetivamente protege os usuários do transporte coletivo.

Porém deve-se registrar que não somente a empresa Jandaia que é beneficiada com estes abrigos, mas em igualdade as empresas Cocal de Narandiba e Umoe de Sandovalina, que em igualdade deveria promover melhorias, pois em igualdade beneficia seus colaboradores.

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário, requer-se que seja oficializado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar melhorias aos pontos de ônibus com abrigo para os passageiros de transporte coletivo, motivos supra descritos.

Em igualdade requer-se que seja oficializado as empresas Cocal de Narandiba e Umoe de Sandovalina, visando sua colaboração, pelas razões declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 06 de fevereiro de 2017.

Vereador José Marcos Barbosa

**APPROVADO**

Sessão de 06 de 02 de 2017

residente

1.º Secretário

2.º Secretário